



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 179 /2024/DLEG

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2024.

À  
Sociedade Espírita Paz em Jesus  
Rua Júlio de Castilhos, nº 2149 – Centro  
97510 310 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 036, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 0092/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelos 80 anos de existência da Sociedade Espírita Paz em Jesus.
2. O Poder Legislativo reconhece sua história e importância dentro da Doutrina Espírita, bem como sua contribuição, por meio de trabalhos sociais, para a comunidade de Uruguaiana.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente